

V TERMO ADITIVO Nº 28/2022 CONTRATO Nº 03/2018

Pelo presente instrumento de aditivo contratual, de um lado a FARMÁCIA DO IPAM S.A., empresa comercial, localizada na Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro, nesta cidade de Caxias do Sul-RS, inscrita no CNPJ sob o nº 88.635.305/0001-10, adiante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por Diretora Presidente em Exercício Sra. ISABEL CRISTINA WEBER, portadora do CPF nº 501.666.540-00, residente e domiciliada nesta cidade, e, de outro lado, a empresa BANRISUL CARTÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 92.934.215/0001-06, estabelecida na Rua Caldas Júnior, nº 120, 11º andar na cidade de Porto Alegre-RS, adiante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre-RS, mediante as cláusulas seguintes, convencionam:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A vigência do prazo contratual fica prorrogada por mais 12 (doze) meses a contar de 18/06/2022 podendo ser renovado, a critério exclusivo da CONTRATANTE, até o limite previsto na Lei 13.303/2016. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E, por assim estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença de duas testemunhas, maiores e capazes, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Caxias do Sul, 18 de junho 2022.

BANRISUL CARTÓES S.A. Luciano Silveira + 4342 Gerente Executivo

FARMÁCIA∫DO IPAM

Testemunhas:

Rua Pinheiro Machado, 2281 - Centro - 95020-172 - Caxias do Sul - RS - Fone: (54) 4009-7700